



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de julho de 2020

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.370, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através do Decreto Estadual nº 65.088, de 24 de julho de 2020 e da 8ª Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena decretado até o dia 10 de agosto de 2020, sujeitando o Município de Piracicaba, às diretrizes gerais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

CONSIDERANDO que, o Município de Piracicaba permanece com enquadramento na FASE 1 (vermelha) no Plano São Paulo, que permite a abertura apenas dos serviços essenciais,

### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2020, o prazo da quarentena previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 decretadas até o momento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Convocação Decreto 18250/2020

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

Sinval de Jesus Sarto  
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
ANTONIO DEFENDE	2	1	8	RUA SILVIO DE MORAIS N.19
CESAR AUGUSTO PERES	2	1	7	RUA JOSE LOPES Nº 95
EDISON RIBEIRO GUERREIRO	2	1	28	RUA - RAUL SEIXAS Nº 195
EURICO DA COSTA BARREIROS	2	1	9	RUA,FRANCISCO DE ASSIS N,25
ITAMAR ALMEIDA DOS REIS	2	2	65	RUA BOA ESPERANÇA, 75
JOÃO LUIZ ALCANTARA	2	2	67	LUIS ABRAO 98
JOARES DO VALLE	2	3	101	Rua Primeiro de Maio 98 CASA 1
JOSE CARLOS ELIAS	2	1	4	RUA,SABINO TOME N,123
JOSE ROBERTO BARDALATE	2	3	77	RUA SÃO SIMÃO Nº432
LIORDINO CARDOSO DE BARROS	2	2	60	MARTINHO MONTEIRO 61
LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA	2	3	76	RUA ATILIO BELAMUT Nº 66
MARIA APARECIDA PEREIRA	2	1	29	USINA COSTA PINTO CASA,43
MARIA RAMOS PETRARCHA	2	1	33	AV,MANOEL CONCEIÇÃO N,1800
MARIANO RODRIGUES DAS NEVES	2	1	3	RUA,ANTONIO JOSE DA CRUZ N,423
OSMANO RINALDI	2	3	91	RUA JACINTO ROBERTO PENEDO Nº 271
PALMIRA GARCIA SITTA	2	3	81	RUA DA PALMA, 2566
ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA	2	1	6	RUA,IRINEU MILANES N,366
THEREZINHA DE JESUS COSTA	2	1	34	RUA,PEDRO CREM FILHO N,49

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 26/2020  
Registro de Preços para fornecimento de toners e cartuchos

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa WK SOLUTION INFORMATICA EIRELI, com base no parecer jurídico nº 407/20 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão da Pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de julho de 2020.

PATRICIA ROMANO MEDEIROS  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 47/2020  
Registro de Preços para fornecimento e confecção de carimbos

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGOCIOS LTDA., com base no parecer jurídico nº 467/20 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão da Pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de julho de 2020.

PATRICIA ROMANO MEDEIROS  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020  
Fornecimento parcelado de toner e cartuchos.

Após análise do recurso interposto pela empresa JORGE DONIZETE ESTEVES - ME. e parecer jurídico conforme fls. 286 A 288, exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente delibera pela manutenção da decisão.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de julho de 2020.

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 281/2020  
Aquisição de máscaras cirúrgicas.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/08/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 289/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em poltronas do Teatro Municipal Erotides de Campos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2020, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 28 de julho de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 51888/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72142 e ao Auto de Infração nº 74314, todos de 02/07/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de julho de 2020.

CONTRIBUINTE:  
CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.  
END.: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 8501, PINHEIROS – SÃO PAULO/SP  
CEP: 05425-070 - CPD: 102064 - CNPJ: 13.203.201/0001-38

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 103/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Julho de 2020.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
184141/2013	BRUNA CARBONI DE MATTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83420/2016	ALESSANDRO RODRIGO GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151242/2016	FRANKLIN R. MENDES THAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152650/2016	FOCO GESTAO DE BENS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166968/2017	ILDA CASSOLATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111508/2017	DIRLEI TEIXEIRA FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35859/2018	ANTONIO BATISTA BARBOZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92647/2018	ANTONIA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93298/2018	OMAR ANTONIO NASC. DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155493/2018	ADRIANA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170795/2018	ANTONIO VIANA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176672/2018	JULIO APARECIDO FRANCISCO DE JESU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176964/2018	PATRICK OTAVIO GROSELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179902/2018	ALEXANDRE HENRIQUE BORTOLAZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26393/2019	MARCIA CRISTINA CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30965/2019	ROSA LOURDES G. M.DE QUISPALAYA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50067/2019	DINEIVE UBIRATAN NICODEMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67882/2019	GUILHERME HENRIQUE DEFACIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134992/2019	ARMANDO ALBERICO RICOBELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158004/2019	CLAUDIO APARECIDO POTECHÉ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20621/2020	DANIEL VALIM DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25242/2020	JOALICIO PAULO CEARELLE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2019  
PROCESSO Nº 124.325/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50.000	Unid.	Papel cartão.	R\$ 0,94	R\$ 47.000,00

Item 01 - Mix Atacado Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2019  
PROCESSO Nº 124.325/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Pacote	Papel cartolina.	R\$ 46,10	R\$ 46.100,00
07	300	Unidade	Pasta arquivo registrador de A-Z.	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
08	15.000	Unidade	Pasta de papelão com grampo trilho.	R\$ 1,21	R\$ 18.150,00
09	300	Caixa	Pasta de papelão com elástico.	R\$ 150,20	R\$ 45.060,00

Itens 02, 07, 08 e 09 - Tupiratis Materiais Escolares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2019  
PROCESSO Nº 124.325/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20.000	Unidade	Papel crepom.	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
05	20.000	Unidade	Papel de seda.	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
06	10.000	Unidade	Papel laminado.	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00

Itens 04, 05 e 06 - Bacciotti, Silveira & Cia Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2019  
PROCESSO Nº 124.325/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.000	Pacote	Papel color-set.	R\$ 62,00	R\$ 186.000,00

Item 03 - Comercial Nível e Prumo Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Unid.	Óleo desengripante em spray.	R\$ 6,30	R\$ 31,50
04	02	Unid.	Adesivo líquido para junta de motores.	R\$ 9,80	R\$ 19,60
11	02	Peça	Fita Adesiva Dupla Face 12 MM x 20 M - extra forte	R\$ 38,78	R\$ 77,56
13	50	Peça	Pilha Alcalina pequena AA longa duração	R\$ 1,70	R\$ 85,00
14	50	Peça	Pilha Alcalina palito AAA longa duração	R\$ 1,45	R\$ 72,50
16	20	Peça	Pilha Alcalina 9v	R\$ 7,10	R\$ 142,00
18	05	Peça	Cadeado de latão maciço de 35 mm	R\$ 18,00	R\$ 90,00
19	05	Peça	Cadeado de latão maciço de 50 mm	R\$ 28,40	R\$ 142,00

Itens 01, 04, 11, 13, 14, 16, 18 e 19 - Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Acessórios Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	02	Frasco	Álcool isopropílico com 500ml.	R\$ 19,90	R\$ 39,80

Item 02 - Gama - Comércio de Equipamentos para Informática Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	05	Unid.	Limpa contato elétrico spray.	R\$ 12,92	R\$ 64,60

Item 03 - Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20	Caixa	Caixa de Cabo de rede com 305m.	R\$ 327,50	R\$ 6.550,00

Item 05 - Lan Tecnologia Em Redes Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	05	Caixa	Caixa Cabo de rede blindado com 305m.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

Item 06 - Jorge H. Khury Junior - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1000	Peça	Conector RJ45 - Macho	R\$ 0,26	R\$ 260,00
08	20	Peça	Rack de parede 6U	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
09	200	Unid.	Abraçadeiras de nylon medindo 200 mm x 3,6 mm pacote com 20 unidades cada	R\$ 0,11	R\$ 22,00
10	1000	Unid.	Abraçadeiras de nylon medindo 100 mm x 2,5 mm pacote com 100 unidades cada	R\$ 0,06	R\$ 60,00
12	10	Rolo	Rolo de fita dupla face de velcro 20mm x 3m	R\$ 14,00	R\$ 140,00
15	20	Peça	Pilha Alcalina A23 - 12V - longa duração	R\$ 2,70	R\$ 54,00
17	1000	Metro	Organizador de cabos espiral (metros)	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
20	500	Peça	Bateria Lithium 3V - cr2032	R\$ 1,18	R\$ 590,00
22	50	Rolo	Cabo HDMI com 5 metros	R\$ 15,00	R\$ 750,00

Itens 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 20 e 22 - Filipe Bueno Hoog ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
PROCESSO Nº 181.336/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	02	Peça	Alicate Amperímetro Digital	R\$ 319,00	R\$ 638,00

Item 21 - Fernando Bueno de Oliveira 34809637816

# DIÁRIO OFICIAL

### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Digitally signed by PEDRO ANTONIO DE MELLO... Date: 2020.07.28 14:54:38 -03:00

UF: São Paulo Município: Piracicaba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

Table with columns: Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal), Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII), Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo Inicial (no exercício atual) (g), Empenhadas (h), Liquidadas (i), Pagas (j), Saldo Final (não aplicado) (k)

Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs (d), Valor aplicado em ASPs no exercício (e), Valor aplicado além do limite mínimo (f) = (d) - (e), se < 0, resto (e) = 0

Table with columns: Empenhadas de 2014, Empenhadas de 2015, Empenhadas de 2016, Empenhadas de 2017, Empenhadas de 2018, Empenhadas de 2019

Table with columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (s), Empenhadas (t), Liquidadas (u), Pagas (v), Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)



Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	135.741.000,00	135.741.000,00	100.348.430,03	73,93
Provenientes da União	131.137.000,00	131.137.000,00	93.960.478,73	71,65
Provenientes dos Estados	3.419.000,00	3.419.000,00	5.703.541,80	166,82
Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	684.409,50	57,76
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.741.000,00	135.741.000,00	100.348.430,03	73,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.634.000,00	39.785.983,46	28.830.278,33	72,46	13.166.651,68	33,09	13.123.152,19	32,98	15.663.626,65
Despesas Correntes	23.133.100,00	34.747.160,01	28.392.362,66	81,71	13.102.428,78	37,71	13.058.929,29	37,58	15.289.933,88
Despesas de Capital	3.500.900,00	5.038.823,45	437.915,67	8,69	64.222,90	1,27	64.222,90	1,27	373.692,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	107.188.000,00	112.719.111,80	106.998.119,28	94,57	60.635.815,30	53,79	53.096.818,71	47,11	45.962.303,98
Despesas Correntes	107.185.300,00	112.478.154,83	106.998.119,28	94,77	60.635.815,30	53,91	53.096.818,71	47,21	45.962.303,98
Despesas de Capital	2.700,00	240.956,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFÍLÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.284.000,00	5.144.245,78	2.288.086,10	44,48	403.157,23	7,84	403.157,23	7,84	1.884.928,87
Despesas Correntes	3.284.000,00	5.144.245,78	2.288.086,10	44,48	403.157,23	7,84	403.157,23	7,84	1.884.928,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.100.000,00	3.520.692,91	2.453.381,93	75,37	1.226.461,36	34,84	1.226.461,36	34,84	1.426.920,57
Despesas Correntes	2.099.000,00	3.397.492,91	2.331.230,05	74,50	1.104.309,48	32,50	1.104.309,48	32,50	1.426.920,57
Despesas de Capital	1.000,00	123.200,00	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	26.146.522,14	14.876.716,53	56,90	11.432.815,27	43,73	11.429.990,27	43,72	3.443.901,26
Despesas Correntes	30.100,00	22.929.697,18	13.561.666,53	59,14	11.432.815,27	49,84	11.429.990,27	49,83	2.128.851,26
Despesas de Capital	4.900,00	3.216.824,96	1.315.050,00	40,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.050,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.241.000,00	187.316.156,09	155.246.582,17	82,88	86.864.900,84	46,37	79.279.579,76	42,32	68.381.681,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	113.410.000,00	129.221.583,46	65.947.403,44	51,03	47.471.045,02	36,74	44.830.510,72	34,69	18.476.358,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL I) = (V + XXXIII)	247.406.000,00	252.917.111,80	190.531.399,90	75,33	128.578.989,23	50,84	115.942.650,18	45,84	61.952.410,67
SUPORTE PROFÍLÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.284.000,00	6.115.245,78	3.186.516,65	52,11	1.155.813,78	18,90	1.143.350,98	18,70	2.030.702,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	15,000,00	5,911.246,63	39,41	5.725.355,65	38,17	5.467.815,36	36,43	185.890,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.144.465,00	5.365.157,91	2.653.381,93	49,46	1.226.461,36	22,86	1.226.461,36	22,86	1.426.920,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.943.535,00	83.795.057,14	52.226.071,03	62,33	32.672.263,10	38,99	31.756.624,57	37,90	19.553.807,93
TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (c) = (XL + XL I + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)	440.289.000,00	492.414.156,09	320.456.019,58	65,08	216.829.928,14	44,03	200.367.413,17	40,69	103.626.091,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	139.241.000,00	187.316.156,09	155.246.582,17	82,88	86.864.900,84	46,37	79.279.579,76	42,32	68.381.681,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	301.048.000,00	305.098.000,00	165.209.437,41	54,15	129.965.027,30	42,60	121.087.833,41	39,69	35.244.410,11

FONTE: SIOPS, Piracicaba  
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018.

Piracicaba, 07 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018.

Piracicaba, 07 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Comunicamos que o auto de infração nº198/2020, aplicado pelo Plano Municipal de Controle de Aedes, incluído no processo nº 78630/2020, em nome de Josete Junia Quintino do Nascimento, está cancelado, conforme autorizado pelo secretário municipal de saúde, pelo motivo de equívoco no endereço de aplicação da multa.

À  
 SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 A/C Setor de licitação  
 Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76.556/2020

Ordem de fornecimento  
 Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00745, de 14/07/2020, processo nº 76.556/2020, solicitação nº 118/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	JULHO
2	UNI	MONITOR MULTIPARÂMETRO DE BLOCO ÚNICO: monitor de sinais vitais com tela de no mínimo 12 polegadas para monitoração de paciente adulto, pediátrico e neonatal; com visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais com configuração da ordem/ sequência das curvas totalmente definidas pelo usuário; com os parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de Pulso (SpO2), Respiração, Temperatura (no próprio monitor); capnografia e seus acessórios; PI (Pressão invasiva) e seus acessórios. Não será permitida a interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Com proteção contra descarga de desfibrilador; proteção contra interferência de bisturi elétrico e detecção de pulso e marca-passo; monitor colorido com tela de cristal líquido (LCD) de matriz ativa, tipo TFT sensível ao toque e também por mecanismo de dispositivo rotacional ou semelhante; com dimensão mínima de 12 polegadas (Resolução mínima de 1024 x 768); deve fazer análise de no mínimo 20 arritmias (indicar Fibrilação atrial e fibrilação ventricular) e possibilidade até 12 ondas em tela. Deve ter tecnologia para até 2 baterias. Possibilidade de integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor; com central de monitoração; porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; portas de comunicação nos padrões Serial RS 232 ou USB. Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo. Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: curvas, tendências, ventos de alarmes; o software deve permitir auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; apresentação de mensagens funcionais no display; memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para troca de componentes; deve permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros: hora, data; identificação do paciente. ECG com monitoração e apresentação simultânea de: 03, 05 ou 07 derivações; faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm; precisão ±1% ou 1bpm, o que for maior; velocidade: 12,5, 25 e 50 mm/s; deve conter alarmes audiovisuais de: bradicardia, taquicardia, apnéia, eletrodo solto; análise ST. Reconhecimento de: pulso de marca passo de forma automática, eletrodo solto; Monitoração de segmento ST em todas as derivações: alarmes do segmento ST, para variação em: uma única derivação; em múltiplas derivações; análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Com algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias mínima: segmento ST, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras; registro de faixa de frequência respiratória de 5 a 120 rpm. Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração. Alarme de apnéia com tempo programável. Registro de Saturação de oxigênio (SpO2), na faixa de 0 a 100%. Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm; precisão: 1bpm; índice de perfusão: 0 a 100; apresentação da curva plestiomográfica: captação de saturação em neonato; medida em baixa perfusão e movimento; programados pelo operador; indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg; Resolução 2 mmHg. Conter registro de temperatura em 02 canais simultâneos com visualização independentes; na faixa de 0 a 50 °C, com medidas: esofágica, retal e por contato de superfície; com alarmes audiovisuais, em 3 prioridades diferentes: baixa, moderada e alta; ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros descritos anteriormente. Alimentação elétrica com Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; frequência: 50/60Hz; bateria de lítio, interna com autonomia em funcionamento contínuo de no mínimo 3 horas; recarregável automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica, carregador interno. Acessórios mínimos: 01 cabo paciente reutilizável para ECG de 03 vias; 01 cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; 2 sensores de dedo reutilizáveis para oximetria em adulto 2 sensores reutilizáveis para oximetria em paciente infantil 01 extensor de oximetria de no mínimo 2 metros; 02 sensores para oximetria neonatal com mangueira extensora de no mínimo 2 metros 03 manguitos para pressão não-invasiva reutilizável tamanho adulto 03 manguitos para pressão não-invasiva reutilizável tamanho obeso 03 manguitos para pressão não-invasiva reutilizável tamanho infantil (tamanho aproximado 14 a 21cm de circunferência) 05 unidades manguitos neonatais de pelo menos 4 tamanhos diferentes totalizando 20 unidades 01 unidades de mangueira extensora reutilizável para PNI neonatal 03 sensores reutilizáveis para medição de temperatura superficial 01 sensor para temperatura esofágica Deverá apresentar as certificações: Registro Definitivo Anvisa: NBR IEC 60601-227, NBR 60601-230 Certificado de Proteção contra respingos IPX 1 Catálogos que comprovem as características técnicas MARCA: COMEM Valor unitário: R\$ 33.100,00	

O produto deverá ser entregue até o dia 20 de Julho.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias  
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2020NE00745 Data de emissao: 14/07/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA
NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2020NE00746 Data de emissao: 14/07/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ref. Dispensa: DC 18225/20 18230/20 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

Ref. Dispensa: DC 18225/20 18230/20 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

Local e Data da Entrega
RUA SERGIO PORTO, 100
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
20757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Local e Data da Entrega
RUA SERGIO PORTO, 100
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA
20757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

À
ST METROLOGIA CALIBRACOES E ENSAIOS EIRELI
A/C Setor de licitação
Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76.556/2020

Ordem de fornecimento
Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00746, de 14/07/2020, processo nº 76.556/2020, solicitação nº 118/2020.

Table with 4 columns: ITEM, UNID, MATERIAL, JULHO. Contains detailed technical specifications for a defibrillator and accessories.

O produto deverá ser entregue até o dia 20 de Julho.

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Advertisement for IDOSO car wash. Text: 'ESPERE, SUA HORA VAI CHEGAR', 'RESPEITE ESTE ESPAÇO', 'ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS R\$293,47 + 7 pontos + guincho'.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOREGULAMENTO COMPLETO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS  
DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DA FESTA DAS NAÇÕES 2020

A "Ação Entre Amigos das Entidades Filantrópicas que participam da FESTA DAS NAÇÕES de Piracicaba" será coordenada por uma comissão especialmente constituída pela Assembleia da FENAPI e doravante designada como "Comissão Responsável" e consistirá em venda de cupons que darão direito a participação em sorteio de um apartamento no Residencial Provence, construído e doado pela EMBRAPLAN à Associação Cultural Festa das Nações de Piracicaba (FENAPI), com 61m<sup>2</sup> de 2 dormitórios, sendo 1 suíte e 2 vagas de garagem cobertas, conforme as regras que seguem.

Serão impressos e disponibilizados às entidades 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) cupons que comporão 4.998 (quatro mil e novecentos e noventa e oito) blocos com 10 (dez) cupons cada e 01 (um) bloco com 09 (nove) cupons, sendo que cada cupom conterá dois números, totalizando 99.998 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) números participantes no sorteio – números sequenciais de 01 a 99.998. Cada cupom terá valor de arrecadação de R\$ 30,00 (trinta reais). Deste valor unitário, cada entidade ficará com R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para usar exclusivamente no custeio de suas atividades estatutárias, e repassará à FENAPI, a título de contribuição para a montagem da próxima Festa das Nações, a quantia R\$ 5,00 (cinco reais) por cupom vendido.

Inicialmente serão distribuídos a cada entidade, a quantia de 50 (cinquenta) talões contendo 10 (dez) cupons cada. Os talões serão distribuídos para as 20 (vinte) entidades participantes da 37ª Festa das Nações de Piracicaba, e a prestação de contas deverá seguir a ordem, conforme segue:

1	2	3	4
Retirada de mais Talões/Cupons: Após a venda de 80% do total de talões retirados, a entidade pode prestar contas e retirar mais talões	1ª Pré-Prestação: Caso a entidade não tenha atingido os 80% mínimo previsto para retirada de novos talões, deverá prestar contas nesta etapa.	2ª Pré-Prestação: Caso a entidade não tenha atingido os 80% mínimo previsto para retirada de novos talões, deverá prestar contas nesta etapa.	Prestação Final: Todas as entidades deverão prestar contas nesta etapa, independentemente da quantidade de talões retirados anteriormente.
Serão liberados talões somente para as entidades que efetuarem a prestação de contas de, no mínimo, 80% dos talões retirados.	16/10/2020 das 9h00 ao 12h00 e das 13h00 às 16h00	16/11/2020 das 9h00 ao 12h00 e das 13h00 às 16h00	18/12/2020 das 9h00 ao 12h00 e das 13h00 às 16h00

A entidade deverá entrar em contato com a comissão, agendando o dia e horário, levando os talões vendidos, Boletim de Ocorrência (modelo anexo I e II) - no caso de extravio, devidamente preenchido e assinado pelo Presidente da Instituição e o comprovante de depósito do valor para a FENAPI;

A prestação de contas, será efetuada no Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba (FUSSP), com a presença de, no mínimo, 2 (dois) representantes da comissão;

Para cada cupom vendido, a entidade participante da campanha deverá depositar na conta da FENAPI o valor de R\$ 5,00 (cinco reais). O comprovante de depósito deve ser apresentado na prestação de contas para a retirada de mais cupons ou nas pré-prestações agendadas. Dados Bancários para depósito: Associação Cultural Festa das Nações de Piracicaba - FENAPI – CNPJ 23.876.228/0001-45 – Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência 0332, Conta 003.00003219-0;

O representante da entidade preencherá um termo de responsabilidade ao retirar talões com a Comissão Responsável;

No caso de perda ou extravio de cupom ou de talão, o representante legal da entidade deverá comunicar, imediata e formalmente a Comissão Responsável e ao FUSSP, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a invalidação dos números relativos aos cupons com ocorrência;

Os canhotos dos cupons vendidos ou os cupons não vendidos, que não forem entregues pela entidade responsável até o prazo da Prestação de Contas Final, serão considerados inválidos para o sorteio, sendo tal registrado em Ata da Comissão Responsável às 17h30 do dia 18/12/2020;

O resultado será pela Loteria Federal em 26/12/2020. Sendo o número contemplado do cupom ganhador do prêmio, aquele que tiver a combinação numérica formada pelo algarismo do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil - sorteio do dia 26/12/2020, lidos como nos exemplos abaixo:

1.o Premio da Loteria Federal	1	2	3	4	5
2.o Premio da Loteria Federal	1	2	3	4	5
3.o Premio da Loteria Federal	1	2	3	4	5
4.o Premio da Loteria Federal	1	2	3	4	5
5.o Premio da Loteria Federal	1	2	3	4	5
6.o Combinação de Prêmio	1	1	1	1	1
7.o Combinação de Prêmio	2	2	2	2	2
8.o Combinação de Prêmio	3	3	3	3	3

Será considerado "ganhador" do apartamento o portador do cupom que atenda aos requisitos abaixo, na sequência que se apresentam:

- 1 - Aquele cujo um dos números do cupom adquirido seja igual ao 1º Prêmio da Loteria Federal de 26/12/2020;
- 2 - Não havendo cupom vendido que atenda a sequência do item 1 será considerado ganhador aquele que coincida com o 2º Prêmio;
- 3 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1 e em seguida o item 2 será considerado ganhador aquele que coincida com o 3º Prêmio;
- 4 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2 e em seguida o item 3 será considerado ganhador aquele que coincida com o 4º Prêmio;
- 5 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3 e em seguida o item 4 será considerado ganhador aquele que coincida com o 5º Prêmio;
- 6 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3, em seguida o item 4 e em seguida o item 5 será considerado ganhador aquele que coincida com os primeiros algarismos da esquerda do 1º ao 5º Prêmio;
- 7 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3, em seguida o item 4, em seguida o item 5 e em seguida o item 6 será considerado ganhador aquele que coincida com os segundos algarismos da esquerda para a direita do 1º ao 5º Prêmio;
- 8 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3, em seguida o item 4, em seguida o item 5, em seguida o item 6 e em seguida o item 7 será considerado ganhador aquele que coincida com os terceiros algarismos da esquerda para a direita do 1º ao 5º Prêmio;
- 9 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3, em seguida o item 4, em seguida o item 5, em seguida o item 6, em seguida o item 7 e em seguida o item 8 será considerado ganhador aquele que coincida com os quartos algarismos da esquerda para a direita do 1º ao 5º Prêmio;
- 10 - Não havendo cupom vendido que atenda na sequência o item 1, em seguida o item 2, em seguida o item 3, em seguida o item 4, em seguida o item 5, em seguida o item 6, em seguida o item 7, em seguida o item 8 e em seguida o item 9 será considerado ganhador aquele que coincida com os quintos algarismos da esquerda para a direita do 1º ao 5º Prêmio;
- 11 - Na hipótese do número sorteado não ter sido vendido (nenhuma das opções de combinação), concorrerá novamente pelo próximo concurso da loteria federal, sequencialmente, quantas vezes forem necessárias, até que se tenha um cupom ganhador.

Caso por algum motivo (ocasionado pela Caixa Econômica Federal) o sorteio não se realize, fica automaticamente prorrogado para o sábado seguinte (02/01/2021) e assim sucessivamente;

Com relação ao prêmio fica estabelecido que:

Prêmio: um Apartamento, no Residencial Provence com 61m<sup>2</sup> de 2 dormitórios, sendo 1 suíte e 2 vagas de garagem cobertas.

As orientações sobre a transferência do bem especificado como prêmio ficarão disponíveis no FUSSP;  
Parágrafo primeiro: Todos os custos inerentes à transferência e documentação do imóvel dado como prêmio, correrão por conta exclusiva do contemplado ganhador;  
Parágrafo segundo: Todo comprador de cupom se declara ciente e concorda com o presente regulamento. O ganhador se compromete a retirar as informações sobre a transferência do prêmio no prazo de 30 dias a partir da data de contemplação;

No canhoto de cada cupom deverá constar obrigatoriamente: nome completo, RG, telefone e cidade do comprador;  
Parágrafo único: caso o cupom esteja preenchido em nome de pessoa absolutamente incapaz ou relativamente incapaz, todo o procedimento de entrega do prêmio deverá ser feito em nome de responsável legal ou assistido por um responsável legal, conforme previsão em lei.

São vedadas: compra de cupons em nome das entidades participantes e negociação de comissão de percentual de venda com estabelecimentos comerciais e/ou pessoas físicas, uma vez que os recursos obtidos são para uso exclusivos para custeio de atividades estatutárias das entidades;  
Parágrafo único: a entidade que, comprovadamente, incorrer na prática descrita no caput desta cláusula, após registro pela Comissão Responsável, será notificada pela FENAPI e impedida de participar de campanha(s) futura(s) promovida(s), conforme deliberação da Diretoria da FENAPI.

Fica a instituição proibida de negociar com as demais instituições participantes o repasse de talões não vendidos. As instituições que não conseguirem vender os talões, deverão devolver para a Comissão Responsável nas datas do dia 16/10/2020 e 16/11/2020 (Pré Prestações), tempo hábil para a Comissão efetuar um novo repasse para as instituições que venderão todos os seus talões;

A Instituição que necessitar de mais talões para venda, deverá entrar em contato com a comissão, conforme item 3;

O prazo para acerto de contas final dos talões será dia 18 de dezembro de 2020, das 9h00 ao 12h00 e das 13h00 às 16h00, com a Comissão Responsável no FUSSP – 10º andar – Prefeitura Municipal de Piracicaba, devendo ser apresentado: os talões em ordem numérica e separados da seguinte forma: Vendidos; Não Vendidos; Vendidos Parcialmente; Boletim de Ocorrência (modelo anexo I e II), no caso de extravio, devidamente preenchido e assinado pelo Presidente da Instituição e o comprovante de depósito para a FENAPI;

A Comissão Responsável fará o levantamento do número e respectivo ganhador e no dia 27 de dezembro de 2020 quando será divulgado o número do ganhador;

Os números não válidos serão registrados em Ata da Comissão Responsável às 17h30 do dia 18/12/2020, ficando disponível no FUSSP e publicado em jornal de circulação local, em edição antes do dia 26/12/2020;

A Comissão Responsável entrará em contato com o premiado para a entrega do prêmio, o qual deverá se dirigir até o FUSSP, levando o cupom ganhador com cópias autenticadas dos documentos de identificação e comprovante de endereço no nome do ganhador;

Somente será entregue o prêmio, com a apresentação do cupom original sorteado, caso a 1ª numeração não apresente o cupom original sorteado, o prêmio será entregue para os próximos números, conforme item 8;

Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Responsável e apresentados para análise da Diretoria da FENAPI.

Piracicaba, 13 de julho de 2020.

Comissão Responsável:

Alessandra Moraes Bargiela (LIONS)  
Ediane Aparecida de Campos Rosa Gonçalves (Espaço Pipa)  
Maria Hilma de O Ganzella (CRAMI)  
Monize de Mello Brandalia (CESAC/CVV)  
Silvana Henriques (Escola de Mães)

Kleyton H. Rhoden  
Comissão Organizadora - Secretaria Municipal de Governo

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

Pregão: 055/2020

Processo Licitatório: n.º 1566/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA TROCADOR DE CALOR PARA EVAPORAÇÃO DE CLORO.

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que não houve apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda EPP.

Piracicaba, 28 de julho de 2020

Maria Alice Silva Santos  
Pregoeira Oficial

TERMO ADITIVO N.º 15/2020  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2019  
PREGÃO N.º 95/2019 - PROCESSO N.º 4168/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor total do contrato e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste.

Valor do aditamento: R\$ 5.175.000,00 (cinco milhões e cento e setenta e cinco mil reais).

Valor total do contrato: R\$ 12.075.000,00 (doze milhões e setenta e cinco mil reais)

Dotação 36 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

Fundamento legal: art. 65, I, §1º e art. 57, II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 14/07/2020.



## DECISÃO FINAL N.º 22/2020

DECISÃO N.º 020/2020  
NOTIFICAÇÃO N.º 19/01/2020 - PROCESSO N.º 5675/2019  
CONCORRÊNCIA 05 /2019 - CONTRATO N.º 42/2020

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 020/2020 que sanciona a empresa BBL NE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.563.135/0001-16, foi recebido e no mérito foi negado provimento.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 020/2020 e decido pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de julho de 2020

## DECISÃO FINAL N.º 23/2020

DECISÃO N.º 022/2020 - NOTIFICAÇÃO N.º 17/01/2020  
PROCESSO N.º 6604/2019 – COLETA DE PREÇOS N.º 615/2019  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1962/2019

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para recurso contra a Decisão n.º 022/2020 que sanciona a empresa ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.565.813/0001-29, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 022/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 131,52 (cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do ajuste.

Fica rescindida a Autorização de fornecimento n.º 1962/2019.

Fica a contabilidade autorizada a cancelar o empenho n.º 1962/2019.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2020

## DECISÃO FINAL N.º 24/2020

DECISÃO N.º 023/2020 - NOTIFICAÇÃO N.º 18/01/2020  
PROCESSO N.º 73/2020 – COLETA DE PREÇOS N.º 727/2019  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 159/2020

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para recurso contra a Decisão n.º 023/2020 que sanciona a empresa ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.565.813/0001-29, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 023/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 39,42 (trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do ajuste.

Fica rescindida a Autorização de fornecimento n.º 159/2020.

Fica a contabilidade autorizada a cancelar o empenho n.º 159/2020.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2020

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002515

MODALIDADE: Pregão Presencial 000067/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002515, Pregão Presencial n.º 000067/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 9.737,44
2	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 4.133,70
3	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 16.285,39
4	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 8.594,42
5	MECALTEC IND. E COM. LTDA.	R\$ 9.204,00
6	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 2.965,12
7	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 4.788,90
8	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 2.072,79
9	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 8.495,35
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 66.277,11

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de julho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos  
Pregoeira

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002515

MODALIDADE: Pregão Presencial 000067/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002515, Pregão Presencial n.º 000067/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 9.737,44
2	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 4.133,70
3	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 16.285,39
4	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 8.594,42
5	MECALTEC IND. E COM. LTDA.	R\$ 9.204,00
6	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 2.965,12
7	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 4.788,90
8	DELTA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	R\$ 2.072,79
9	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 8.495,35
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 66.277,11

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de julho 2020.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002814

MODALIDADE: Pregão Presencial 000069/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - CONEXÕES.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002814, Pregão Presencial n.º 000069/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 3.429,75
2	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 13.936,18
3	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 1.326,90
4	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 141,70
5	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 690,00
6	INFRA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 3.689,85
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 23.214,38

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de julho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos  
Pregoeira

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002814

MODALIDADE: Pregão Presencial 000069/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - CONEXÕES.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002814, Pregão Presencial n.º 000069/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 3.429,75
2	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 13.936,18
3	LUCIMARA ZERIO - EPP	R\$ 1.326,90
4	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 141,70
5	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 690,00
6	INFRA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 3.689,85
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 23.214,38

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de julho 2020.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002563

MODALIDADE: Pregão Presencial 000070/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAP, REGISTRO E TUBO DE PVC.

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002563, Pregão Presencial n.º 000070/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 232,50
2	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 11.440,00
3	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 7.840,00
4	JE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 15.840,00
5	DANISAN MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS EIRELI - EPP	R\$ 6.390,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 41.742,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho de 2020.

Maria Alice da Silva Santos  
Pregoeira

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2020/002563

MODALIDADE: Pregão Presencial 000070/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAP, REGISTRO E TUBO DE PVC.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002563, Pregão Presencial n.º 000070/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 232,50
2	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 11.440,00
3	SANEMARCK COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME	R\$ 7.840,00
4	JE MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 15.840,00
5	DANISAN MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS EIRELI - EPP	R\$ 6.390,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 41.742,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho 2020.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 27 de Julho de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/ nº sequencial	Consumidor Responsável
2656 106765	SUPRICEL CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA
78914 43/2016	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
90102 893/2016	MARCIO FERREIRA DA SILVA SANTOS
72778 900/2016	MARCELO DOS SANTOS
16879 62809	LAZARO JOSE MENEGHEL
101705 91028	DUCINEIDE DE JESUS SANTOS
105385 100022	VERA DE FATIMA DA SILVA
24045 153941	MARIA JOSE CONSOLMAGNO GORGA